



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 143/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.**

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 117/2020/SESMA de 19 de março de 2020, que justifica que a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, desempenha suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Jacarecapá, na qual exerce atividade além das 40 horas semanais em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

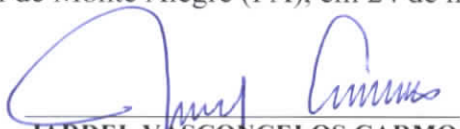
### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a servidora municipal **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **18 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal